

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- **Fomento à pesquisa científica e tecnológica na área da saúde para enfrentamento à pandemia de Covid-19 – Lei nº 23.668, de 26/6/2020**

Ementa: Acrescenta parágrafos ao art. 14 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Origem: Projeto de Lei nº 1.993/2020, de autoria do deputado Bartô.

A norma aprovada estabelece diretriz para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – estimule a pesquisa científica e a inovação tecnológica na área da saúde para o combate à pandemia de Covid-19. Para tanto, prevê que sejam adotados procedimentos simplificados para o recebimento e a análise de documentação dos projetos e define o público a quem os recursos da fundação podem ser destinados: instituições científicas, tecnológicas e de inovação – ICTs – ou pesquisadores a elas vinculados, instituições públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas.

Para a superação da pandemia de Covid-19 é fundamental que se compreenda melhor a doença e seus efeitos. Em razão do alto custo e das diversas etapas inerentes à pesquisa científica e inovação em saúde, são necessárias diretrizes, como as estabelecidas pela Lei nº 23.668, de 2020, aprovada agora, que, no atual cenário de emergência sanitária, desburocratizem o processo de destinação de recursos a pesquisas sobre a doença.

Por tratar de tema relacionado à pandemia de Covid-19, o projeto que deu origem à norma foi considerado de caráter urgente e aprovado em turno único em Plenário na forma do substitutivo apresentado pelo relator. O substitutivo adequou o texto aos comandos da Lei Federal nº 10.973, de 2/12/2004, marco legal da área de ciência, tecnologia e inovação no País.

Espera-se que a norma contribua para a superação da pandemia da Covid-19, favorecendo o desenvolvimento de respostas científicas eficazes e assertivas para o enfrentamento do coronavírus.

GCT/GEC/CMS